

摘錄自社會文化司司長於二零零八年一月九日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，延長徵用澳門理工學院第三職階首席行政文員梁倩明在本辦公室擔任行政輔助人員第一職階一等技術員的職務，由二零零八年一月十日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零八年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2008:

Leong Sin Meng, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto Politécnico de Macau — prorrogada a requisição como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, para prestar apoio técnico-administrativo neste gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 10 de Janeiro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第1/2008號運輸工務司司長批示

(土地工務運輸局第618.01號案卷及
土地委員會第59/2006號案卷)

鑒於：

一、透過公佈於一九八九年四月二十四日第十七期《澳門政府公報》的第36/SAOPH/89號批示，已批准修改一幅面積53平方米，位於澳門半島天神巷，其上建有8號樓宇，以長期租借制度批予Chong Lei Tak的土地的批給合同。

二、根據有關合同第二及第四條款的規定，須於由上述批示在《澳門政府公報》公佈之日起計18個月內，亦即至一九九零年十月二十四日止，將該幅土地利用興建一幢屬分層所有權制度，樓高4層，用作住宅及商業用途的建築物。

三、此外，根據合同第三及第六條款的規定，承批人必須支付金額\$19,800.00（澳門幣壹萬玖仟捌佰元整）及金額\$102,112.00（澳門幣壹拾萬零貳仟壹佰壹拾貳元整）分別作為經調整後的利用權價金及合同溢價金。

四、於一九八九年五月十六日，承批人向建設計劃協調司遞交了一份申請書，並請求取消相關合同，乃由於因騰空該房地產而向佔有人支付的補償金額過高，使其利用在經濟上不可行。

五、透過當時的工務暨房屋政務司於一九八九年五月二十五日所作的批示，上述申請已被批准及已命令於通知財政

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2008

(Processo n.º 618.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 59/2006 da
Comissão de Terras)

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 36/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 24 de Abril de 1989, foi autorizada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 53 m², situado na península de Macau, na Travessa dos Anjos, onde se encontra implantado o prédio com o n.º 8, a favor de Chong Lei Tak.

2. De acordo com o estabelecido nas cláusulas segunda e quarta do respectivo contrato, o aproveitamento do terreno, com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, destinado a habitação e comércio, deveria operar-se no prazo de 18 meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do sobredito despacho, ou seja, até 24 de Outubro de 1990.

3. Além disso, nos termos das cláusulas terceira e sexta do contrato, o concessionário ficou obrigado a pagar os montantes de \$ 19 800,00 (dezanove mil e oitocentas patacas) e de \$ 102 112,00 (cento e duas mil, cento e doze patacas), a título, respectivamente, de preço actualizado do domínio útil e de prémio do contrato.

4. Em 16 de Maio de 1989, o concessionário apresentou um requerimento aos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos (SPECE), solicitando o cancelamento do respectivo contrato, por o seu aproveitamento ser economicamente inviável, dada a quantia respeitante à indemnização a pagar aos ocupantes pela desocupação do prédio ser exorbitante.

5. O referido pedido foi deferido por despacho do então Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação (SAOPH), de 25 de Maio de 1989, e determinado o arquivamento do processo, após comunicação à Direcção dos Serviços de Finanças

局及土地委員會取消相關公證書後將該案卷存檔。

六、透過五月二十六日第227/89號及第228/89號函件，建設計劃協調司通知了財政局及土地委員會有關工務暨房屋政務司的批示內容，以便取消該批給修改合同。

七、該土地標示於物業登記局B18冊第29頁背面第3548號，而根據物業登記局第110506號登錄，利用權以Leong Son Iun的名義登錄。

八、透過第36/SAOPH/89號批示批准之批給合同的修改並未在物業登記局進行登記，由於根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十七條的規定，當時須以在財政局訂立的公證書的原文本作為憑證，於訂立公證書後可進行登記，而因疏忽，有關工務暨房屋政務司一九八九年五月二十五日的批示所述批給修改合同的取消並沒在《澳門政府公報》公佈。

九、於二零零六年三月二十七日，財政局向Chong Lei Tak發出公函，以便其支付上述土地的利用權價金，而事實上，其已請求取消批給修改合同。

十、基於該等事實，土地工務運輸局向上級建議透過雙方協議廢止該受第36/SAOPH/89號批示規範的長期租借批給修改合同及維持該土地屬現權利人Leong Son Iun擁有。

十一、此建議獲運輸工務司司長同意，有關案卷已送交土地委員會，該委員會於二零零六年九月十四日舉行會議，對透過雙方協議廢止該受第36/SAOPH/89號批示規範的長期租借批給修改合同及維持現權利人擁有該土地發出贊同意見。

十二、土地委員會的意見書於二零零六年九月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零六年九月二十日的贊同意見書上。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第四百條及七月五日第6/80/M號法律第四十五條的規定，作出本批示。

一、透過雙方協議，廢止該幅面積53平方米，位於澳門半島天神巷，其上建有8號樓宇，標示於物業登記局第3548號，受公佈於一九八九年四月二十四日第十七期《澳門政府公報》的第36/SAOPH/89號批示規範，以長期租借制度批予Chong Lei Tak的土地的批給修改合同，並維持該土地屬現權利人Leong Son Iun所擁有。

二、本批示即時生效。

二零零八年一月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

(DSF) e à Comissão de Terras para cancelamento da respectiva escritura.

6. Pelos documentos n.ºs 227/89 e 228/89, de 26 de Maio, os SPECE comunicaram à DSF e à Comissão de Terras o teor do despacho do SAOPH, no sentido de ser cancelado o contrato de revisão da concessão em questão.

7. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 3 548 a fls. 29v do livro B18 e o domínio útil acha-se inscrito a favor de Leong Son Iun, conforme inscrição n.º 110 506 da CRP.

8. A revisão do contrato de concessão autorizada pelo Despacho n.º 36/SAOPH/89 não foi registada na CRP, dado que à data a mesma teria de ser titulada por escritura a celebrar na DSF, nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, na sua versão original, após o que poderia o facto ser sujeito a registo, e, por lapso, não foi publicado no *Boletim Oficial* o cancelamento do contrato de revisão da concessão, a que se refere o citado despacho do SAOPH, de 25 de Maio de 1989.

9. Em 27 de Março de 2006, a DSF enviou um ofício ao Sr. Chong Lei Tak, para que o mesmo efectuasse o pagamento do preço do domínio útil do terreno acima referido, sendo que, na verdade, o mesmo tinha solicitado o cancelamento do contrato de revisão da concessão.

10. Perante tais factos, a DSSOPT propôs superiormente, a revogação, por acordo entre as partes, do contrato de revisão da concessão, por aforamento, titulado pelo Despacho n.º 36/SAOPH/89 e a manutenção do terreno na posse do actual titular, Leong Son Iun.

11. Tendo esta proposta merecido a concordância do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 14 de Setembro de 2006, emitiu parecer favorável quanto à revogação, por acordo entre as partes, do contrato de revisão da concessão, por aforamento, titulado pelo Despacho n.º 36/SAOPH/89 e à manutenção do terreno na posse do actual titular.

12. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Setembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2006.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 400.º do Código Civil e do artigo 45.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado, por acordo entre as partes, o contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 53 m², situado na península de Macau, na Travessa dos Anjos, onde se encontra implantado o prédio com o n.º 8, descrito na CRP sob o n.º 3 548, titulado pelo Despacho n.º 36/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 24 de Abril de 1989, a favor de Chong Lei Tak, mantendo-se o terreno na posse do actual titular, Leong Son Iun.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Janeiro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.